

**PROJETO DE LEI Nº 811/2015.**

Nomeia as ruas do **LOTEAMENTO JARDIM DOS PAMPAS**, no município de Extremoz e da outras providencias.

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as **Ruas do LOTEAMENTO JARDIM DOS PAMPAS**, conforme Croqui anexado, e ruas assim definidas:

- Rua Projetada 01 – Rua ABREULANDIA
- Rua Projetada 02 – Rua ALIANÇA DO TOCANTINS
- Rua Projetada 03 – Rua BARRA DO OURO
- Rua Projetada 04 – Rua CAMPOS LINDOS
- Rua Projetada 05 – Rua CRISTOLANDIA
- Rua Projetada 06 – Rua DIANOPOLIS
- Rua Projetada 07 – Rua ESPERANTINA
- Rua Projetada 08 – Rua FILADELFIA
- Rua Projetada 09 – Rua LUZINOPOLIS
- Rua Projetada 10 – Rua RIO TOCANTINS
- Rua Projetada 11 – Rua PALMAS

**Art. 2º** - Fica determinado que o órgão competente do município providencie a colocação das placas nos locais determinados.

**Art. 3º** - Cabe ao Poder Executivo a regulamentação final deste projeto de lei.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Adilson José de Melo"  
Extremoz/RN, 23 de fevereiro de 2015.

APROVADO  
03/03/2015  
  
Evio Oliveira de Farias  
VEREADOR  
1º Secretário

  
Joaz Oliveira Mendes da Silva  
Vereador-Presidente

Extremoz/RN, 03 de março de 2015.

Ofício N°03/2015 – GP

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Klauss Francisco Torquato Rêgo**  
Prefeito Municipal de Extremoz/RN.

**Assunto:** Projetos de Lei aprovados.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados em Sessão Ordinária no dia 03 de março do corrente ano, para considerações e sanção.

**PROJETO DE LEI Nº 811/2015** – Nomeia as ruas do **LOTEAMENTO JARDIM DOS PAMPAS**, no município de Extremoz e da outras providências.  
**PROPONENTE: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 812/2015** – Nomeia as ruas do **LOTEAMENTO PARAÍSO DE EXTREMOZ**, no município de Extremoz e da outras providências.  
**PROPONENTE: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**

Sendo o que consta, aguardo resposta do documento apresentado.

Atenciosamente,

  
Vereador **JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Rece  
30.0  
fev

## **CERTIDÃO**

Certificamos que no dia 03 de março de 2015, a Câmara Municipal de Extremoz em conformidade com Regimento Interno, em Sessão Ordinária, aprovou por unanimidade o **PROJETO DE LEI 811 /2015 - Nomeia as ruas do LOTEAMENTO JARDIM DOS PAMPAS, no município de Extremoz e da outras providencias.** Conforme cópia anexo.

Extremoz/RN, 14 de maio de 2015.



Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro  
Secretaria Geral  
Mat. 00109